DECRETO Nº. 018/2018

Súmula:- Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º III E 46, DA LEI Nº 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 112/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017;

D E C R E T A:-

Art. 1º Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 112/17, de 29 de dezembro de 2017), como especifica:-

12 – Autarquia Municipal de Educação	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação	
12.361.0040.2.056.000 – Desenvolvimento da Educação Básica	
Fonte de Recursos: 102 – Fundeb 40%	
(849) 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF.....	80.000,00
TOTAL	**80.000,00**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

12 – Autarquia Municipal de Educação	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação	
12.361.0040.2.056.000 – Desenvolvimento da Educação Básica	
Fonte de Recursos: 102 – Fundeb 40%	
(853) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	80.000,00
TOTAL	**80.000,00**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 17 de janeiro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº. 018/2018 DE 17/01/2018

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

ORÇAMENTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 86.006.095,00
15%	R$ 12.900.914,25
VALOR JÁ UTILIZADOS	R$ 0,00
DECRETO ATUAL	R$ 80.000,00
SALDO DISPONÍVEL PARA FUTUROS CRÉDITOS ADICIONAIS	R$ 12.820.914,25

Município de Apucarana, em 17 de janeiro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal